

COMUNICADO

Prezadas e Prezados,

A comissão responsável pela condução do Edital de Mobilidade Acadêmica – MobAc 2024.1, objetivando garantir o sucesso desse processo seletivo, orienta, fortemente, a leitura minuciosa do edital nº 02, de 15 de março de 2024 - MobAc 2024.1. A fim de que sejam observados os prazos, os requisitos e as obrigatoriedades, bem como todos os detalhes que norteiam a participação nesse processo seletivo.

Outrossim, destacam-se pontos importantes que devem ser cumpridos:

i) Conforme o item 4.4 do Edital, o candidato deverá realizar sua inscrição exclusivamente via internet, através do envio do formulário de inscrição (Anexo IV) e **cópia dos documentos comprobatórios**, em **arquivo único**, em formato PDF, para o e-mail: mobac.santarém2024.1@ifpa.edu.br, cuja **denominação será o nome completo do candidato(a)**. Ressalta-se ser **NECESSÁRIO** anexar os documentos que comprovam as informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo IV), **o que inclui DOCUMENTOS PESSOAIS**. Assim como, reunir formulário de inscrição (Anexo IV) **PREENCHIDO** e documentos comprobatórios em **ARQUIVO ÚNICO**.

ii) Conforme item 4.5, alínea “a”, do edital, o(a) candidato(a) deverá, ao preencher o formulário de inscrição (Anexo IV), **escolher a modalidade acadêmica** (Transferência Interna, Transferência Externa ou Portador de Diploma) em que pretende concorrer, além de informar o número de sua inscrição e o ano da edição do ENEM, para fins de consulta de suas notas junto ao INEP. **LEMBRE-SE** que, conforme item 1.6 do edital, a seleção será com base nas notas obtidas em uma mesma edição do ENEM dos anos de 2009 a 2023, a ser indicada pelo(a) candidato(a) no ato de sua inscrição.

iii) Conforme item 4.8 do Edital, caso o candidato inscreva-se mais de uma vez será considerada válida a **última inscrição realizada**, ficando a(s) anterior(es) invalidada(s). Sendo assim, o candidato poderá efetuar quantas inscrições forem necessárias, porém apenas a última inscrição será considerada para análise.

iv) Os candidatos que realizaram suas inscrições antes da emissão desse comunicado e **deixaram de anexar seus documentos pessoais e/ou não enviaram em arquivo único**, podem realizá-la novamente, seguindo orientações do Item i) desse comunicado.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora do MobAc 2024.1
Portaria nº 1853/Santarém/IFPA